

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BELA VISTA, 23 de Setembro de 2020.

Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar

Juiz(Juíza) da 17ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600052-53.2020.6.12.0017

PROCESSO : 0600052-53.2020.6.12.0017 REGISTRO DE CANDIDATURA (BELA VISTA - MS)

RELATOR : 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS - PTB

EDITAL

00005

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar, Juiz(Juíza) Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral - BELA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 14 - PTB 06000525320206120017, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BELA VISTA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
14444	BEATRIZ GUIMARAES	BEATRIZ DA CANZA	06001070420206120017
14789	FRANCISCO ELIO BATTILANI FILHO	ICO BATTILANI	06000793620206120017
14123	MARCIO DIAS	MARCIO DIAS	06001088620206120017

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BELA VISTA, 22 de Setembro de 2020.

Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar

Juiz(Juíza) da 17ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600051-68.2020.6.12.0017

PROCESSO : 0600051-68.2020.6.12.0017 REGISTRO DE CANDIDATURA (BELA VISTA - MS)

RELATOR : 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA

EDITAL

00004

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar, Juiz(Juíza) Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral - BELA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 11 - PP 06000516820206120017, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BELA VISTA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
11389	ANTONIO BENITES	ANTONIO BENITES	06000715920206120017
11100	BELLINDA LOPES GOMES	BELLINDA GOMES	06001019420206120017
11000	CELIA MELLO	CELIA MELLO	06000724420206120017
11011	DALCIDE CRISTALDO ORTEGA	GORDINHO DO CATIVI	06000707420206120017
11555	EDER ARCE	EDER ARCE	06001027920206120017
11111	EUGENIO SILVA SIQUEIRA	EUGENIO GARI	06000732920206120017
11456	IZABELINO FLEITAS	FLEITAS	06000759620206120017
11123	JOAO VITORIANO PEDROSA LIMA	DON PEDROSA	06001036420206120017
11222	JOSE EDSON ROMERO	DUDA PINTOR	06001044920206120017
11444	JULIO CESAR PAIVA	JULIO BORRACHEIRO	06000741420206120017
11121	NAIRA SANTANA DENIZ	NAIRA DENIZ	06000768120206120017
11051	NICOLACA GONCALVES	NICA GONCALVES	06001053420206120017
11325	PAULO SERGIO FRANCO	PAULO FRANCO	06000776620206120017
11110	ROSENEIDE DUARTE MARTINEZ	ROSENEIDE MARTINEZ	06000785120206120017
11333	VICENTE COELHO MASSACOTE	VICENTE MASSACOTE	06001061920206120017

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BELA VISTA, 22 de Setembro de 2020.

Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar
Juiz(Juíza) da 17ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600050-83.2020.6.12.0017

PROCESSO : 0600050-83.2020.6.12.0017 REGISTRO DE CANDIDATURA (BELA VISTA - MS)

RELATOR : 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL